

RESOLUÇÃO Nº 246

Autoriza o Departamento Nacional, mediante acôrdo com o Departamento Regional da Paraíba, a adquirir um carro-pipa para abastecer de água os bairros operários de Campina Grande.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 29 de novembro de 1956,

Tendo em vista o ítem 7 do Parecer nº 99, da Comissão de Contas, relativo ao Proc. CN - 57/56, em que é interessado o Departamento Regional da Paraíba,

RESOLVE:

Autorizar o Departamento Nacional, mediante recursos de seu Orçamento de Capital, a entrar em entendimentos com o Departamento Regional da Paraíba para a aquisição de um carro-pipa, no valor de Cr\$ 667.000,00 (seiscentos e sessenta e sete mil cruzeiros), destinado a abastecer de água os bairros operários da cidade de Campina Grande, naquele Estado.